



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 160, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IMEF - Edital n° 16/2023, 1 (uma) vaga para o Campus de Santo Antônio da Patrulha, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, 40h/DE, na área de conhecimento: Ensino de Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de n° 137 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de abril de 2024, e o Processo n° 23116.017209/2023-13,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), Edital 16/2023, 1 (uma) vaga para o Campus de Santo Antônio da Patrulha, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais/Dedicação exclusiva; na área de conhecimento: Ensino de Física; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Física; Física I; Física II; Física III; Física IV; Física Mecânica I; Fluidos e Termodinâmica; Introdução ao Eletromagnetismo I; Pesquisa em Educação, Ciências e Sociedade; Física Mecânica I; TIC em Educação em Ciências; Oficinas em Ciências Exatas I; Oficinas em Ciências Exatas II; Tutoria I; Tutoria II; Introdução ao Eletromagnetismo II; Epistemologia e História da Física; Fundamentos e Metodologias do Ensino de Física; Física Moderna I; Física Moderna II; Física Experimental A; Física Experimental B, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Thiago Flores Magoga, (2º lugar) Sabrina Skrebski Richter e (3º lugar) Bianca Vasconcelos do Evangelho Franco, sendo indicado Thiago Flores Magoga para ocupar a vaga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212170** e o código CRC **AEAFCF18**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.017209/2023-13

SEI nº 0212170